



PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL PREVIDENCIÁRIO

Resumo

Marcio José Brand

A população cresce e, por consequência, há aumento na demanda por benefícios da Previdência Social. Contudo, na contramão disso, o quadro de trabalhadores do INSS só diminuiu. Servidores se aposentam, mas não são realizados novos concursos com o intuito de substituí-los. Dessa forma surge o Processo Administrativo Digital Previdenciário, onde o INSS realizou convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil com a finalidade de maior celeridade nos processos administrativos. Lembrando que embora exista tal facilidade não é obrigatório a contratação de um especialista em direito previdenciário no entanto tal profissional consegue fazer requerimentos junto ao órgão sem necessidade de agendamento prévio e acompanha o andamento dos pedidos de perto. Isso torna o processo administrativo no INSS mais ágil. Contar com apoio especializado, o interessado será orientado por quem já tem costume de lidar com causas previdenciárias. Dessa forma, receberá orientações mais precisas e as chances de ter o benefício concedido serão maiores. O objetivo do presente estudo é dar publicidade a tal sistema para que além dos operadores de direito a população tenha acesso as informações pertinentes. Desenvolvemos a presente investigação com base nas informações contidas no desenvolvimento da investigação as bases de dados tanto do INSS e da OAB no tocante ao processo digital do INSS; Onde concluímos que houve um grande avanço e uma enorme facilitação para os Advogados atuarem no direito Previdenciário dando muito mais celeridade e como grande trunfo a não necessidade de ajuizamento de ações judiciais, dessa forma em um futuro breve teremos uma grande diminuição dos processos judiciais, uma vez que as vias administrativas perante o INSS foram facilitadas e tornaram-se mais transparentes.

Palavras-chave: processo administrativo; direito previdenciário; processo digital.